## Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

## **DECRETO 182/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 1.610/2021, em seu artigo 6°, e a lei de diretrizes orçamentárias nº 1.563/2022 em seu artigo 26°.

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 45.304,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e qutro reais e quarenta e dois reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

## **Suplementação**

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assitência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

**10.301.0075.2.134** Fundo Municipal de Saúde

(290) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 35.000,00			
(286) 3.3.71.70.00.00.00	303	Rateio Pela participação em consórcio	R\$ 3.804,42			
(293) 3.3.90.48.00.00.00	303	Outros auxílio financeiros a pessoa física	R\$ 5.000,00			
10.301.0075.2.131 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes						
(269) 2 2 00 40 00 00 00	202	Compieses do TIC	D¢ 1 500 00			

- Art. 2º Os recursos serão suplementados através de anulação parcial das seguintes dotações:
- 04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assitência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(287) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 35.000,00	
(287) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 10.304,42	

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal